



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1054/2018



Súmula: - Solicita providências do Executivo para que seja realizada a INSTALAÇÃO DE COBERTURA DO PONTO DE ÔNIBUS na Praça do Birú no Jardim Bela Vista Baixa, município de Itapevi

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, que determine a secretaria responsável para que seja feita a **Instalação de Cobertura de Ônibus** na Praça do Birú no Jardim Bela Vista Baixa.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Trata-se de uma solicitação dos moradores, e usuários de transporte coletivo, por não existir cobertura no ponto ficam expostos ao tempo, muitas vezes sendo idosas, crianças, gestantes e mães com crianças no colo. Com o objetivo de proporcionar aos usuários de transporte coletivo do nosso município e em especial aos moradores das localidades acima descritos bem como proporcionar melhores condições de conforto e segurança indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providências a fim de solucionar o transtorno vivenciado pelos usuários.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de junho de 2018.


Denis Lucas de Oliveira
VEREADOR PRB

